



## MERCOSUL/RAADDHH/GT-MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA/ATA Nº 4/08

### REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Realizou-se na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, no dia 11 de novembro de 2008, a Reunião do Grupo de Trabalho Memória, Verdade e Justiça, como parte da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e países associados, com a presença das delegações da Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai, Uruguai e Venezuela.

A lista das Delegações participantes figura como Anexo I da presente Ata.

A representante da delegação do Brasil deu as boas vindas a todas as delegações.

A agenda da reunião foi lida e aprovada, figurando como Anexo II da presente Ata.

#### **1. Apresentação do funcionamento do Fórum Virtual de Discussão do GT Memória, Verdade e Justiça.**

A delegação brasileira expôs proposta de Fórum Virtual. O objetivo é, além de manter o diálogo entre as reuniões, criar uma memória institucional do MERCOSUL. Optou-se por um foro virtual situado em uma plataforma pública, a *Moodle*, da Universidade de Brasília. Esta é feita por meio de software livre, de fácil utilização, ademais não deixa os Membros na dependência de empresas de software. A vantagem desta ferramenta é que permite a participação de usuários via email, mantendo o registro deste intercâmbio. Também permite aos usuários cadastrados inserir novos documentos. Oferece, ainda, espaço para salvar arquivos e manter um calendário.

Como participante do GT Indicadores em matéria de DESC, o expositor informou que a plataforma teria de ser adaptada às necessidades de cada GT, por isso é importante que o Grupo exponha suas expectativas com relação ao Fórum Virtual.

A Argentina relatou experiências exitosas de fórum virtuais em seu país.

O Presidente da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos do Brasil manifestou a relevância desta ferramenta para a troca de informações permanente entre as Comissões de Verdade, Memória e Justiça do MERCOSUL e Países Associados. Sugeriu a participação de universidades no



Fórum Virtual, sobretudo os cursos de direitos humanos, para enriquecer o debate e torná-lo interdisciplinar.

A delegação brasileira sugeriu colocar em teste a ferramenta até a próxima reunião do GT, a ser realizada no Paraguai. Propôs-se como encaminhamento que o endereço do *site* seja divulgado para os membros do GT, a fim de que possam familiarizar-se com a plataforma e sugerir modificações até a próxima reunião, quando será apresentada nova versão com mais dados.

A delegação argentina solicitou uma cópia do software para expor a suas equipes de informática. Ficou acordado que as especificações do software serão enviadas a todos por email.

## **2. Informe sobre Material Didático “Memória e Direitos Humanos no MERCOSUL”.**

A delegação brasileira informou que a produção do material didático foi proposta pelo MERCOSUL Educativo. No Brasil, o desenvolvimento do material ficou a cargo da Secretaria Especial de Direitos Humanos, em outros países isto foi feito pelo Ministério de Educação. Participam do projeto Paraguai, Bolívia, Uruguai, Argentina e Brasil. Cada país escolheu uma fotografia, uma narrativa, um filme e uma canção que considerasse simbólicos para o período da ditadura militar. O material está em processo de finalização e será disponibilizado na internet. Pretende-se publicá-lo também em impresso para a distribuição em escolas de segundo grau em todos os países envolvidos. O material terá versão em espanhol e em português.

Esclareceu-se que a seleção do material, no Brasil, foi feita no âmbito da Coordenação Geral de Educação em Direitos Humanos, órgão da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. A delegação argentina louvou a iniciativa, e informou que a produção em seu país está sendo conduzida pelo órgão de educação. A delegação uruguaia informou que o processo de seleção, no Uruguai, está se dando no âmbito da autoridade nacional em Educação.

O Presidente da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos do Brasil sugeriu a reedição do livro didático uruguaio “Pauta para uma Educação Libertadora”, elaborado pelos padres jesuítas José Luis Mozca e Luís Perez Aguirre. Considerando-o exemplar para o tema do GT, alegou que deveria ser adotado em todas as escolas brasileiras. A delegação uruguaia informou que o livro foi reeditado em 2006 com novo prólogo, mas, em virtude da morte do autor, optou-se por não alterar o conteúdo. Esta nova edição foi distribuída em uma reunião da RAADH em 2007. As delegações solicitaram mais exemplares do mesmo.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller initials in the center, and a signature on the right next to the page number '2'.



**3. Discutir a possibilidade de uma instalação conjunta de todas as exposições itinerantes existentes nos países membros e associados no próximo Fórum Social Mundial, em janeiro de 2009, em Belém.**

A delegação brasileira consultou as demais delegações presentes sobre a proposta de instalar no Fórum Social Mundial de 2009 as exposições itinerantes sobre Verdade, Memória e Justiça que os países já possuem.

A Argentina informou que têm uma mostra itinerante fotográfica sobre as lutas operárias pela democracia no século XX, da qual farão novas cópias para exibição no Rio de Janeiro e em Porto Alegre. Ela também será atualizada com boas notícias sobre o tema, como os processos de julgamento de militares.

A delegação uruguaia informou que o país criou uma exposição que apresenta acontecimentos a partir do ano de 1983, ano anterior ao fim da ditadura militar, quando houve muita manifestação popular. A exposição mostra não só o contexto nacional, como também o contexto regional de lutas pela democracia, no Brasil e na Argentina. Há também uma seção sobre a informação gerada pelos serviços de inteligência da ditadura uruguaia. Ademais de fotografias e cópias de documentos, há também arquivos de áudio. A delegação do Uruguai manifestou satisfação em poder compartilhar a exposição com os demais países.

A delegação paraguaia também manifestou disposição em levar sua exposição fotográfica sobre o tema ao Fórum Social Mundial.

Discutiu-se o financiamento para este projeto, o que será consultado nas capitais. Cada país deverá arcar com os custos necessários para viabilizar a instalação. A delegação brasileira comprometeu-se em auxiliar na montagem das exposições e em manter contato com as demais delegações para concretizar esse objetivo.

**4. Apresentação, pelos estados parte e associados, de quadro comparativo sobre memória democrática, reparação, julgamento, anistia e legislação elaborado por cada país.**

A delegação brasileira informou que não houve troca prévia de informações. Da parte do Brasil, foram entregues junto ao material desta reunião cópias da Lei de Anistia e suas alterações, da Lei 9.140/95, em que o Estado reconhece como mortas, as pessoas desaparecidas durante o período ditatorial no país, e da Lei de Arquivos e suas alterações. Além disso, convidou os presidentes da Comissão de Anistia, do Ministério da Justiça, e da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, para exporem sobre o trabalho dessas Comissões.



A delegação da Colômbia informou que preparou documento resumido com os tópicos acordados e consultou sobre como será feito o quadro comparativo. A delegação brasileira esclareceu que o referido quadro será elaborado a partir das informações recolhidas. Em seguida, entregou à delegação brasileira documento com informações sobre o trabalho da Comissão Nacional de Reparação e Reconciliação desse país, para ser incluído no quadro comparativo.

A delegação venezuelana informou que o país iniciou o processo de consolidação das informações e gostaria de confirmar os tipos de legislação que seriam incluídas. Concordou-se que o quadro deveria ser o mais completo possível. Assim, a Venezuela comprometeu-se a enviar o compilado à Presidência *Pro Tempore*.

A delegação colombiana informou que enviará o texto da lei, bem como informações estatísticas.

A delegação argentina levantou a questão sobre o sentido da comparação a ser feita, abrindo a discussão sobre se será uma visão sobre a evolução do tema, incluindo o período presente de avanços em Memória, Verdade e Justiça, ou um quadro mais estático.

A delegação brasileira sugeriu que o quadro comparativo apresentasse um panorama geral histórico, assim como questões atuais. Discutiu-se que o corpo das leis deveria constar no quadro como anexo, sendo importante para a pesquisa de juristas e outros interessados.

A delegação paraguaia entregou à delegação brasileira documento com conclusões e recomendações da Comissão de Verdade e Justiça do Paraguai, fruto de quatro anos de trabalho. As conclusões referem-se à síntese dos resultados obtidos por meio da escuta de vítimas e análise de documentos sobre violações em direitos humanos daquele país, e as recomendações apresentam propostas e sugestões entregues aos três poderes do Estado com o propósito de construir uma agenda de trabalho que contribua para superar a impunidade e promover e proteger os direitos humanos no Paraguai.

**5. Apresentação de relato sobre o trabalho da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça do Brasil, por seu Presidente, Paulo Abraão Pires Júnior e apresentação de relato sobre o trabalho da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos do Brasil por seu Presidente, Marco Antônio Rodrigues Barbosa.**

O Presidente da Comissão de Anistia do Brasil manifestou a honra de participar desta reunião do MERCOSUL. Informou que o Brasil possui duas legislações distintas para a reparação das vítimas à ditadura militar. Uma, editada em 1995, visando a reparação às vítimas e familiares dos mortos e desaparecidos do regime ditatorial. A outra foi editada em 2002, específica para os



perseguidos políticos vivos, que sofreram algum tipo de dano material ou moral pela ditadura. Ambas as legislações constituíram comissões para sua aplicação, a primeira, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, no âmbito da SEDH/PR e a segunda, a Comissão de Anistia, no âmbito do Ministério da Justiça.

Em seguida, manifestou que o Brasil estava relativamente muito atrasado no enraizamento da justiça de transição. Somente muito recentemente foi instaurada ação para a responsabilização de agentes da ditadura, sendo que a responsabilização criminal ainda não está presente na cultura brasileira.

A comissão de anistia vem acelerando os procedimentos de pagamento de indenização. O Brasil tem conseguido, por meio da legislação, avançar no âmbito da reparação, mas no que se refere ao resgate da memória e da verdade, ainda há muito a ser percorrido, pois apesar de o país estar juridicamente convencido da importância desse processo, pragmaticamente ainda existe dificuldade em se abrir os arquivos.

O quarto vetor da idéia da justiça de transição, a reforma das instituições, foi realizado em certa medida. Embora as instituições tenham sido alteradas, as práticas do sistema de segurança pública não o foram, como mostram os casos de práticas de tortura provocados por agentes militares até hoje. Recentemente houve um caso muito veiculado na mídia de um rapaz que foi queimado pelo Exército no Rio de Janeiro.

Após essa introdução, o Presidente da Comissão de Anistia passou à apresentação dos trabalhos nela realizados. Anexo III.

Manifestou que a lei brasileira de reparação e indenização possui distorções, na medida em que a concessão e valor da anistia foram baseados em critérios trabalhistas e não na averiguação do grau de perseguição sofrida. Essas distorções configuram situações desiguais, pois privilegiam as pessoas que, na época da ditadura, possuíam algum vínculo trabalhista. Dessa forma, um estudante que tenha sido severamente torturado recebe indenização menor que um trabalhador que perdeu seu emprego durante curto período de tempo, em seguida assumindo outro cargo. Além disso, o perseguido político que não possuía vinculação laboral recebe uma parcela única no valor máximo de R\$ 100 mil por ano de perseguição política, enquanto que a pessoa com vínculos trabalhistas recebe pensão vitalícia no valor atualizado correspondente ao cargo que possuía na época.

Na oportunidade, convidou todos os presentes para o Seminário Latino-americano de Justiça de Transição, a ser realizado de 17 a 19 de novembro, no Rio de Janeiro.

A coordenadora do GT passou a palavra ao Presidente da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos do Brasil. Este informou sobre o



trabalho de busca das ossadas dos mortos desaparecidos pela ditadura, sobretudo na região do Araguaia. Ademais, destacou a criação de um Banco de DNA, com os DNAs dos familiares dos mortos e desaparecidos, políticos para possibilitar a identificação das ossadas.

Um dos trabalhos da Comissão é o resgate da verdade e da memória, um dos componentes da justiça de transição. Um exemplo foi a publicação, em agosto de 2007, do livro-relatório "Direito à Memória e à Verdade" que compila os casos julgados pela Comissão.

Na Lei de Anistia, estabeleceu-se que eram anistiados os crimes políticos e conexos. Entende que ainda não houve reconciliação nacional, pois ainda não se identificaram os autores de crimes hediondos.

Informou sobre a ação do Ministério Público Federal contra dois comandantes das Forças Armadas responsabilizando-os pela prática de tortura nas dependências onde estavam em exercício durante a ditadura militar. A sociedade brasileira está debatendo o tema, sobretudo após a manifestação da Advocacia Geral da União ao lado dos réus. Espera, afirmou, que o judiciário resolva a questão à luz das normas internacionais de direitos humanos.

Por fim, manifestou honra no trabalho que desenvolve e satisfação de poder compartilhar as experiências com os sócios e associados do MERCOSUL, os quais, em muitos aspectos, são um exemplo para o Brasil.

Passou-se ao debate.

A delegação argentina agradeceu pelas duas exposições, esclarecedoras sobre como o processo está se dando no Brasil. Informou que, do ponto de vista conceitual, há leis muito afins na Argentina. Solicitou cópia da apresentação em Power Point. Questionou sobre o nome da Comissão de Anistia, pois em espanhol a palavra significa esquecimento, ao passo que se trata mais de reparação. Informou que há oito meses funciona na Argentina uma iniciativa firmada entre o Ministério da Saúde, de Direitos Humanos e a Chancelaria que está sistematizando DNAs de desaparecidos pela ditadura argentina. Todo o material e tecnologia estão à disposição para todos, ressaltando que a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos do Brasil poderia aproveitar esta experiência. Sobre a memória democrática, informou sobre os julgamentos de crimes de genocídio. A Secretaria de DDHH está em 54 causas como reclamante, dando o suporte de sua assessoria jurídica, devido à complexidade das causas. Há 368 oficiais de alta patente presos. Cada uma dessas causas compreendem vários réus. Acredita-se que haverá mais 800 futuros detidos.

A Argentina possui outro entendimento sobre a noção de justiça de transição. Nesse país não se pode falar em anistia porque foram extintas as leis de anistia e indulto com a promulgação de novas leis. Acredita que, sem a



aplicação da justiça, na forma da lei democrática, não há como fazer a transição da ditadura para a democracia. Se os militares não falam, queimam arquivos, não há como ter verdade, memória e justiça.

Em seguida, a delegação argentina apresentou dois secretários provinciais de direitos humanos, dos estados federados de Salta e de Tucumán. Em Salta, a Secretaria de Direitos Humanos colabora e participa como reclamante em duas causas paradigmáticas para a região, o massacre das palomitas e a desapareição forçada de Miguel Ragone. No primeiro caso, espera a sentença condenatória. Participa, ainda, como terceiro interessado em processos de responsabilidade penal de genocidas. Trabalha também na coleta de arquivos e informações dos órgãos provinciais sobre a ditadura militar. Outra ação é nos cemitérios da região, na identificação de corpos de desaparecidos. Ademais, a Secretaria centraliza a obtenção de amostras para a identificação de desaparecidos políticos. Informou que haverá a transformação de um centro clandestino em memorial público. A Secretaria também colabora com atividades culturais, como a realização de filmes sobre a ditadura militar. Por fim, informou que se chegou ao julgamento de um juiz federal de Salta por descumprimento e prevaricação, um passo muito importante, pois a matriz genocida não estava presente apenas nas forças de polícia e forças e armadas, mas também no poder judiciário.

O Secretário de Direitos Humanos da Província de Tucumán manifestou satisfação de estar presente neste grupo de trabalho do MERCOSUL. Informou sobre o processo argentino neste tema, que se dá de forma federada. Na província de Tucumán, funcionaram 80 centros clandestinos de detenção, pelos quais passaram milhares de camponeses. A pequena província possui 10% dos desaparecidos argentinos. Quando os responsáveis passaram a ser objeto de processos, sua defesa consistia em dizer que obedeciam ordens. Alguns dos principais responsáveis seguiram na vida pública da Província após o fim da ditadura, sendo um deles eleito prefeito da capital da província, cargo que exerceu por quatro anos. Por fim, foi condenado com pena máxima por crime de lesa-humanidade. Como dito pela Secretária de Salta, não só as forças armadas, mas parte da sociedade civil era cúmplice da ditadura. Isto gera situações difíceis atualmente, de convivência forçada com responsáveis pelas violações de direitos humanos da ditadura argentina. Informou que estão trabalhando nos cemitérios clandestinos na província, na construção do banco de DNA. Informou que há aproximadamente 800 causas em trâmite sobre a ditadura militar em Tucumán.

O representante da Secretaria Nacional de Direitos Humanos argentina retomou a palavra para manifestar a importância desta mudança em direção à responsabilização de civis na Argentina, a fim de mostrar que as Forças Armadas não agiram sozinhas na violação dos direitos humanos.

A delegação paraguaia retomou o informe sobre a finalização dos trabalhos da Comisión de Verdad y Justicia do Paraguai, que havia sido feito na última

CL

21/12/83

2-7  
Fleisch

7

Handwritten signature



reunião. O relatório será objeto de solenidade no dia 10 de dezembro. Distribuiu um resumo sobre as principais ações no país sobre o tema. Manifestou que a troca de experiências neste GT impulsiona mutuamente os processos nacionais, sendo a Argentina a mais adiantada na garantia do direito à memória, à verdade e à justiça, o que serve de exemplo aos demais países.

A Comissão paraguaia informou que foram indiciados dez casos de torturadores e repressores no país. Algumas dificuldades estão sendo encontradas, como a contestação de prescritibilidade dos crimes, o que está sendo refutado em segunda instância. A Comissão paraguaia repassou à Fiscalia do país lista com os depoimentos e documentos comprobatórios da repressão na ditadura militar para que seja acionada a justiça. A delegação do Paraguai exibiu um vídeo sobre os trabalhos daquela Comissão. Perguntado pela representante da CEJIL, sobre o andamento dos processos de responsabilização dos responsáveis pela violação dos direitos humanos no país, o representante paraguaio disse que este tema demanda um profundo processo de transformação social, destacando o momento de grande mudança pelo qual passa o país. Em seguida, a delegação do Paraguai apresentou vídeo sobre o trabalho da Comissão de Verdade e Justiça deste país.

O representante uruguaio informou sobre os avanços do tema no país, destacando a prisão de um ditador. Continuam sendo juntadas assinaturas da sociedade civil para a revogação da lei de anistia. Recentemente logrou-se recuperar os restos mortais de um uruguaio seqüestrado na Argentina, via cooperação com aquele país, e procedeu-se ao sepultamento do mesmo. No que tange aos arquivos, está em processo de votação a criação do projeto de criação de Archivo Nacional de la Memoria. Recentemente, o governo entregou ao arquivo nacional documentação que estava em mãos do exército e os arquivos do Partido Comunista do Uruguai que havia sido retido pelo Exército, mas que foram devolvidos àquele Partido.

Informou também que se procedeu à localização de alojamentos clandestinos de crianças seqüestradas pela ditadura. Foi feita homenagem às vítimas que estavam nestes locais. O Ministério do Interior entregou à autoridade nacional de Direitos Humanos centenas de fotografias e documentos de espionagem feitos pelos serviços de inteligência da ditadura. Ademais, um coletivo de jovens autores fará exposições nos ônibus e no centro de Montevideu. Serão feitas quatro mesas temáticas sobre as relações entre passado e presente referentes aos direitos humanos, as quais começarão nesta semana, incluindo palestrantes do Uruguai e da Argentina. Relatou que será organizada solenidade de comemoração dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 40 anos da Revolução de 68 na França e 25 de 1983.

A delegação da Venezuela felicitou os debates no Grupo, manifestando a importância do intercambio entre os países. Informou que será apresentado um projeto de lei ao Congresso sobre verdade, memória e justiça referente ao



processo de terrorismo de Estado durante as décadas de 60,70 e 80 no país. Este será o marco legal para o processo de reparação no país. A Venezuela realizou este mês um foro latino-americano sobre o tema, o primeiro que se faz no país. O país recentemente assinou a Convenção da ONU sobre Desaparecimentos Forçados. Também citou a iniciativa legislativa da Defensoria Del Pueblo, com a participação de organizações não-governamentais, como a Red de Apoyo por La Justicia y La Paz, e de acadêmicos sobre a tortura. Por fim, informou que a Constituição venezuelana está ajustada ao direito internacional de direitos humanos no que tange aos crimes de tortura e desaparecimento forçado.

A delegação chilena informou que com distintos tempos, todos os estados registram uma evolução similar para a busca da verdade e da justiça. Destacou o debate acerca da derrogação do Decreto-Lei, Anistia, em que foram propostas diferentes posições. Salientou a importância do diálogo estabelecido no âmbito deste Grupo de Trabalho, sobretudo pela necessidade de não se esquecer o passado para que ele não volte a acontecer. Ressaltou a vigência do direito internacional de direitos humanos para o julgamento de casos de graves crimes cometidos nos países da região, sobretudo os precedentes do sistema interamericano.

A delegação do Paraguai apresentou para as delegações a proposta de um plano para que os países trabalhem juntos sobre a Operação Condor. Propõe um grupo de estudos sobre o assunto. O grupo, conforme a proposta, deverá ser composto por um representante de cada um dos países com prazo específico para encerrar as tarefas e conclusões, as quais serão apresentadas as autoridades correspondentes para, em caso de haver responsabilização, passar essa informação para a justiça de cada país para a abertura dos processos competentes. Ficou acertado que até a próxima reunião, a delegação paraguaia fará contato com as outras delegações para que apresentem indicações das pessoas que participarão do grupo e apresentará um cronograma de funcionamento e prazos, para ser avaliado e colocado em prática. Por fim, agradeceu pelo informe que foi dado pela Comissão de Anistia e Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Até o momento não estava claro o trabalho do Brasil em termos de resgate da memória e da verdade.

A delegação da Argentina ofereceu um lugar para institucionalizar o estudo do Plano Condor.

Os trabalhos foram dados por encerrados.

Pela República Federativa do Brasil

Pela República Argentina



MERCOSUR

Pela República do Paraguai



MERCOSUL

Pela República Oriental do Uruguai

Pela República Bolivariana da Venezuela

Pela República do Chile

Pela República da Colômbia